Data da Publicação: 14/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1965 **Identificador do Ato:** #07650

PORTARIA MUNICIPAL Nº 170/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº 170/2025 de 04 de fevereiro de

2025, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de

Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Procedimentos de Sindicância Investigativa -

SI, para apuração dos indícios de irregularidades e ilegalidades atinentes aos fatos relatados

no Ofício nº 220/2025/GABIP., bem como os fatos narrados conexos que emergirem no

decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão de Sindicância os seguintes

servidores:

I - Sueli Ribeiro de Campos - Agente Administrativo - matrícula 96/01, que a presidirá;

II- Rodrigo Fabiano de Alquino - Faturista - matrícula 1150/01;

II - Almim Gomes da Silva - Assistente de Administração - matrícula 1780/01;

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores com o suplentes:

I - Luciana Lissone da Silva - Assistente de Administração - matrícula 499/01;

PODER EXECUTIVO

Poder Executivo

Atos O?ciais

Atos O?ciais

Portarias

Portarias

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

II- Carlos Alberto Batista - Técnico em Finanças - matrícula 1144/01;

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação

dessa Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, admitindo a

sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 14

de agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

GESTÃO: 2021 -20